

Viver no Brasil: algumas dicas

A maior economia da América do Sul é uma República Federativa, com 26 estados e um Distrito Federal - A capital do país, Brasília. Em seu território, atualmente habitam mais de 190 milhões de habitantes, que vivem um momento especial no cenário mundial. Existem perspectivas que apontam o Brasil como a futura quinta maior economia mundial. Classificada como grau de investimento, a economia brasileira é diversa, composta por agronegócio, a indústria e uma multiplicidade de serviços.

Sua infraestrutura no setor de transportes também é ampla, e tem progredido nos últimos anos. Suas ferrovias, rodovias, portos e aeroportos estão em processo de modernização. O país também se destaca no setor de energia limpa e de telecomunicações, além do setor de educação superior pública e privada, que também tem melhorado.

Geografia

O Brasil é o quinto maior país do mundo, com uma área de 8,5 milhões de quilômetros quadrados, equivalente a cerca de metade do território sul americano. Com 23.102 quilômetros de fronteiras, é vizinho de todos os países sul-americanos, com exceção do Chile e do Equador. O país tem mais de oito mil quilômetros de costa no Oceano Atlântico, que facilitam o acesso aos mais diversos pontos do país, e a maior rede hidrográfica do mundo, com 55.457 m² de área. No Brasil, localizam-se o rio mais volumoso e extenso do mundo, o Amazonas, com 6.937,08 quilômetros, e a maior floresta tropical do mundo, a Floresta Amazônica, com cerca de cinco milhões de quilômetros quadrados.

Clima

O extenso território, a diversidade de formas de relevo, a altitude e a dinâmica das correntes e massas de ar fazem do Brasil um país com grande diversidade de climas, que conservam uma variação agradável de temperaturas. A maior parte do Brasil fica na zona tropical, na qual prevalecem os climas quentes e úmidos com temperaturas médias em torno de 20°C.

Características da População

A população brasileira em 2009, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), era de aproximadamente 191,5 milhões de pessoas. Cerca de 50% dos brasileiros são descendentes de estrangeiros em primeira, segunda ou terceira geração. Hoje, são mais de 6 milhões de imigrantes, com predomínio de europeus e asiáticos, principalmente italianos, alemães, espanhóis, sírios, libaneses, japoneses, chineses e coreanos.

Idioma

O português é o idioma oficial do Brasil, único país de língua portuguesa na América do Sul. Nos últimos 40 anos, a taxa de alfabetização cresceu de 50% para 90%, segundo dados do IBGE (2008).

Educação

De acordo com o Ministério da Educação, o Brasil tem 2,25 mil instituições de Ensino Superior, que oferecem cerca de 25 mil cursos de graduação presenciais, e 197,5 mil escolas públicas e privadas de educação básica.

Sistema monetário

O Real (R\$) é a moeda corrente no Brasil.

Vistos para negócios de curto prazo e turismo

Cidadãos de determinados países em viagens de turismo ou de negócios de curto prazo necessitam de visto para entrar no Brasil. Os portadores de vistos de negócios ou de turismo não tem autorização para trabalhar, prestar serviços de assistência técnica ou receber pagamentos no país.

O visto de negócios deve ser obtido no consulado brasileiro do país de origem do solicitante. Geralmente, o pedido de visto de negócios deve ser endossado por uma carta de empresa brasileira ou estrangeira solicitando a viagem de negócios.

O documento deve conter as seguintes informações:

- Propósito da viagem e as atividades que o estrangeiro realizará no Brasil;
- Nomes, endereços e telefones de contatos comerciais no Brasil;
- Datas previstas de chegada e de partida;
- Garantia de responsabilidade financeira e moral para o estrangeiro durante a visita ao Brasil.

Normalmente, o visto de turista pode ser obtido com a apresentação de passagem aérea de ida e volta e de documentos que comprovem capacidade financeira para custear as despesas no Brasil. Geralmente, o prazo para obtenção do visto de turista é de 24 horas. O documento é válido para um período de 90 dias, a partir da primeira chegada ao Brasil, e permite várias entradas durante esse período. Extensão para um período maior que 90 dias deve ser solicitada às autoridades brasileiras de imigração antes que o visto expire. O turista não pode ficar no Brasil por um período superior a 180 dias em um período de 365 dias.

Vistos para trabalho temporário

Para os estrangeiros que vêm trabalhar no Brasil em caráter temporário, vários tipos de vistos podem ser aplicados, de acordo com a circunstância. Veja a lista de categorias profissionais elegíveis para vistos de trabalho temporário:

- Profissionais empregados por empresas brasileiras
- Profissionais técnicos sem contrato de trabalho; artistas e atletas.
- Jornalistas estrangeiros
- Tripulação de navios fretados sob contrato ou acordo de arrendamento;
- Cientistas e pesquisadores
- Profissionais de bem-estar social

Visto permanente para investidor estrangeiro

Em fevereiro de 2009, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) alterou as regras para obtenção de visto permanente para investidor estrangeiro - pessoa física. Segundo a Lei nº 6.815, o MTE pode autorizar a concessão de visto permanente ao estrangeiro que pretenda fixar-se no Brasil com a finalidade de investir recursos próprios de origem externa em atividades produtivas.

A autorização para concessão de visto permanente ao estrangeiro ficará condicionada à comprovação de investimento, em moeda estrangeira, em montante igual ou superior a R\$ 150 mil. Na apreciação do pedido, será examinado prioritariamente o interesse social, caracterizado pela geração de emprego e renda no Brasil, pelo aumento de produtividade, pela assimilação de tecnologia e pela captação de recursos para setores específicos.

Mesmo que o montante do investimento seja inferior ao valor de R\$ 150 mil, o Conselho Nacional de Imigração poderá autorizar a concessão de visto permanente ao empreendedor que pretenda fixar-se no Brasil para investir em atividade produtiva. Neste caso, será verificado o interesse social do investimento conforme critérios específicos.

Após a concessão da autorização para visto permanente, a Coordenação-Geral de Imigração verificará, anualmente, o cumprimento do Plano de Investimento informado, especialmente no que se refere à geração de emprego e de renda. Caso seja comprovado o descumprimento do Plano de Investimento, a autorização concedida deverá ser cancelada.

Central de Atendimento Especializado

imigrante.cgig@mte.gov.br

Documentos necessários

Alguns documentos serão necessários para as atividades diárias de um estrangeiro no Brasil.

Registro Nacional de Estrangeiros

O RNE deve ser solicitado à Polícia Federal no prazo de 30 dias após a chegada ao Brasil ou o recebimento de seu visto de residência temporária ou permanente. Este é o principal documento do estrangeiro no Brasil e serve de base para a obtenção de outros documentos. O estrangeiro deve sempre portar o original ou uma cópia autenticada.

Cadastro de Pessoa Física (CPF)

O CPF é o cartão de contribuinte brasileiro. Obtido na Receita Federal, é necessário para abrir contas bancárias, alugar imóveis e assinar contratos, entre outras atividades diárias. É necessário ter o RNE para obter o documento.

Carteira de Trabalho (CTPS)

Todos os trabalhadores são obrigados a ter a Carteira de Trabalho e Previdência Social, que pode ser obtida na Delegacia do Trabalho mais próxima. Nenhuma empresa pode contratar um trabalhador legalmente sem esse documento.

Carteira de Habilitação

Para solicitar uma habilitação temporária, válida pelo mesmo período do visto, o estrangeiro precisa de uma habilitação internacional carimbada pelo DETRAN e da habilitação válida do país de origem. Sugere-se que, durante esse período, seja obtida a carteira de habilitação brasileira. Até o estrangeiro obtê-la, deve dirigir de posse da carteira de motorista internacional carimbada, da habilitação estrangeira (com tradução oficial) e do passaporte.

Horário comercial, feriados e férias

A carga de trabalho comum na indústria é de 44 horas semanais (oito horas de segunda a sexta-feira e quatro horas no sábado). Os trabalhadores têm direito anualmente a sete feriados nacionais pagos e cinco feriados municipais e religiosos, além de três dias após o casamento, dois dias para luto e 15 dias para tratamento de doenças. A cada 12 meses de serviço, recebem 30 dias de férias pagas.